



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.870/2021

*“Nomeia Comissão Especial de Avaliação
de Imóveis e dá outras providências”*

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se definir valores a imóveis para diversas finalidades, como aquisição por desapropriação, servidão, compra e venda, bem como, para disposição de uso de bem público, doação, concessão e etc.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial de Avaliação, integrada pelos servidores efetivos, **ANA PAULA GARCIA GARCIA DE OLIVEIRA, GLEUBERD DE OLIVEIRA CHAVES e LUDMILSON FERDINANDO DE OLIVEIRA.**

Artigo 2º - A Comissão Especial de Avaliação nomeada nos termos do artigo anterior deverá expedir o laudo de avaliação devidamente circunstanciado dos bens indicados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da determinação do Chefe do Executivo.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2021 e revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 25 de novembro de 2021.


CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO CERTIFICO que o(a) <u>Portaria nº 3.870/2021</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEAM/SJGG), no dia <u>25/11/21</u> considerado(a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei n° 1.531/2018. <u>26/11/21</u> 
